



ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

Aos 21 dias do mês de maio de 2024, às 14h30min, em plataforma virtual de reuniões Meet, reuniu-se o CMC – Conselho Municipal de Contribuintes – na presença dos respectivos conselheiros: Adilson Aparecido de Limas, suplente, presidente em exercício, Domiciano Santana de Sousa, titular, Cátia Simone da Silva, titular, Christiane Soares de Souza, titular, Amanda Amarante Sobral Moreno, titular, e, Dian Lucas Rodrigues Machado, Secretário Executivo. Ausente representante da procuradoria jurídica do Município, devidamente intimada, ressaltando que sua ausência não compromete aos trabalhos.

Observado o quórum, o presidente declarou aberta a sessão.

Registrado que esta reunião se refere ao mês de maio de 2024.

Sequencialmente foram iniciados os sorteios dos processos previstos na pauta, sendo distribuídos com respectiva configuração:

- I. Recurso 453.16-2023/431-2024 – R&R Serviços Médicos e Hospitalares** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana , por sorteio.
- II. Recurso 775.15-2023/483-2024– ALESSIA CORDEIRO ANTUNES ROJAS** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- III. Recurso 639.16-2024/475-2024- FRANCISCO ARMANDO MOREIRA** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano o. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por proporcionalidade.
- IV. Recurso 584.15-2023/480-2024– VANUSA BARRETO FONSECA** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por sorteio.
- V. Recurso 817.15-2023/476-2024– BERENICE PEREIRA BARRETO DA FONSECA** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- VI. Recurso 818.15-2023/484-2024– EDISLEY BARRETO FONSECA** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal:



-
- IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- VII. Recurso 718.16-2023/484-2024 – Edilson Barbosa de Oliveira** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: TLLF- Taxa de Licença Localização Funcionamento. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por proporcionalidade.
- VIII. Recurso 03.16-2023/482-2024– Representações de Medicamentos Porto Firme LTDA** - Recurso de Ofício. Matéria: de Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: ISSQN- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza. Relatoria do(a) Cons. Cátia Simone, por sorteio.
- IX. Recurso 454.16-2023/478-2024- Jorge de Almeida Dantas** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Domiciano Santana, por sorteio.
- X. Recurso 208.15-2023/455-2024– Parmênio Barbosa do Nascimento** - Recurso de Ofício. Matéria: Extinção de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Amanda Moreno, por sorteio.
- XI. Recurso 986.16-2024/485-2024– Bico da Pedra Empreendimentos Imobiliários** - Recurso de Ofício. Matéria: de Anulação de Lançamento Tributário. Tributo Principal: IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano. Relatoria do(a) Cons. Christiane Souza, por proporcionalidade.

Em seguida, iniciados os julgamentos dos Recursos previstos na pauta.

Recurso 21.17-2024/486-2024 – Parte: VANEIDE BARBOSA DE SOUZA, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma. Nada mais.



Recurso 938.16-2024/469-2024 – Parte: IRACILDA DE CASTRO MACHADO, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma. Nada mais.

Recurso 937.16-2024/474-2024 – Parte: NILZA FERRIRA MENDES, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma. Nada mais.

Recurso 975.16-2024/472-2024 – Parte: GISLAYNE ANTUNES M. S. BRITO, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.



Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 503.15-2023/459-2024 – Parte: INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURA VIOLA DOS GERAIS, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Amanda Moreno para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Domiciano Santana, Cátia Simone e Christiane Souza, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 946.16-2024/470-2024 – Parte: SOLANGE NASCIMENTO DE SOUZA qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.



Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão paradigma. Nada mais.

Recurso 63.15-2023/456-2024 – Parte: PAULO FREITAS DOS REIS, qualificado nos autos. Palavra concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 50.15-2023/458-2024 – Parte: ADESEG – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA SERRA GERAL, qualificada nos autos. Palavra concedida ao relator Domiciano Santana para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida ao relator para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

As conselheiras Cátia Simone, Christiane Souza e Amanda Moreno na respectiva ordem, votaram como o relator.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo do relator nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 885.13-2022/460-2024 – Parte: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS DE JANAÚBA, qualificado nos autos. Palavra



concedida à relatora Christiane Souza para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção da decisão de Primeira Instância, negando provimento ao recurso, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Amanda Moreno, Domiciano Santana e Cátia Simone, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Recurso 04.13-2022/463-2024 – Parte: HERCY DA PIEDADE DINIZ AZEVEDO, qualificada nos autos. Palavra concedida à relatora Cátia Simone para leitura do Relatório. Registrada ausência da procuradoria e credenciados para sustentação oral. Palavra mantida à relatora para proferir o voto. Votou pela manutenção parcial da decisão de Primeira Instância, nos termos das razões juntadas nos autos.

Em conformidade com o art. 65, §1º do RI, a matéria foi colocada em debate no plenário. Findadas as discussões sem considerações a serem constadas nesta ata.

Os conselheiros Christiane Souza, Amanda Moreno e Domiciano Santana, na respectiva ordem, votaram com a relatora.

Recurso julgado improcedente por unanimidade. Acórdão a cargo da relatora nos termos de praxe. Nada mais.

Exauridos os recursos para julgamento.

Em abordagem de expediente, foi discutido sobre a legalidade no exercício de atividade comercial na condição de pessoa física, oportunidade em que o conselho entendeu ser lícita e sem qualquer vedação.

Agendada próxima reunião para **25/06/2024**, às 14h30min., em plataforma virtual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 – CEP: 39.440-000 – Fone: (0xx38) 3821.4009
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Finalizados os trabalhos às **15h40min**, nada mais a constar, eu Dian Lucas Rodrigues Machado, _____ lavro a presente ata, que após leitura e consentimento segue assinada pelos demais presentes.

Cátia Simone da Silva
Conselheiro Titular

Domiciano Santana
Conselheiro Titular

Amanda Amarante Sobral Moreno
Conselheiro Titular

Christiane Soares de Souza
Conselheiro Titular

Adilson Aparecido de Limas
Conselheiro Suplente
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO